DECRETO 16405/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.830.393,65 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.830.393,65 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
151 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 330.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
161 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
911 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 300.000.00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
921 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 65.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E 1331 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 100.000.00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU 1351 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1361 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 600.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1372 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 300.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1381 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 2.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 28.846.0001.2037 PAGAMENTOS DO PASEP 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1702 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA 15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1721 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA 15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1731 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 60.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA 15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1741 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3411 00495 Atenção Básica-R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR 26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3953 01036 CONVÊNIO 438/2020 - SEDU-R\$ 2.850.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS 3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU 4031 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 620.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4051 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 150.000.00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4061 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4812 01011 FEAS/INCENTIVO CREAS - FONTE 1011-R\$ 1.393,65

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se